

Ficha: 01.=

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Ano: 1 977.

MATRÍCULA Nº 2.555.= Marília, 13 de maio de 1 977.=

IMÓVEL:- " Uma casa de táboas, sob o número trezentos e noventa e seis(396) da Avenida Independência, dependências, ins talações e benfeitorias existentes e o terreno respectivo me dindo dez(10) metros de frente para a Avenida Independência, por vinte e dois(22) metros da frente aos fundos pela Rua Ma to Grosso, com a qual faz esquina, ou sejam duzentos e vinte metros quadrados, compreendendo parte do lote doze(12), do quarteirão quarenta e nove(49), do Patrimônio de Marília, nes ta cidade, confrontando de um lado com o lote treze(13); no fundos com terrenos restantes do lote doze(12).= /= /= /= /= /=

PROPRIETÁRIOS:- Julia de Souza Moraes e seu marido João Bar bosa de Moraes, proprietários, residentes nesta cidade.= /= /=

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 4.993 deste cartório.= = O escrevente habilitado: *Sósthenes Ferreira Xavier* (Sósthenes Ferreira Xavier). O Oficial: *Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz*.= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

R.1-2.555.= Data: 13 de maio de 1 977.=

Conforme formal de partilha datado de 28 (de dezembro de - 1 976, extraído dos autos de inventário de JOÃO BARBOSA DE MORAES, que se processou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca (feito nº 687/74), o imóvel que foi avaliado em Cr\$20.000,00(vinte mil cruzeiros) e tem o valor venal de Cr\$40.560,00, foi partilhado da seguinte maneira: à viúva -- meeira JULIA DE SOUZA MORAES, brasileira, portadora do cic. nº1397010008-87, dependas domésticas, residente nesta cida de, uma parte ideal correspondente a metade (1/2) e a cada um dos herdeiros filhos ERMINIO BARBOSA DE MORAES, brasilei ro, casado, serventário da justiça, residente em Oswaldo -- Cruz, RUBENS BARBOSA DE MORAES, brasileiro, desquitado, resi dente em São Paulo, NORALDINO BARBOSA, brasileiro, casado, residente em São Sebastião, LAERT BARBOSA DE MORAES, brasilei ro, casado, residente em São José dos Campos, BERTINA DE MO RAES GATTI, brasileira, casada com Luiz Gatti, residentes -- nesta cidade, DALVA DE MORAES YANO, brasileira, viúva, resi dente em São José dos Campos, JOÃO BARBOSA DE MORAES FILHO, brasileiro, casado, residente em Bragança Paulista, ERNESTI NO BARBOSA DE MORAES, brasileiro, casado, residente em São Paulo e ZULEIKA BARBOSA MARTINS, viúva, residente em Santos, uma parte ideal correspondente a um dezoito avos(1/18). A par tilha foi homologada por sentença de 20 de dezembro de 1976 e por dr. Carlos Roberto Gonçalves, Juiz de Direito daquela Vara.= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= =. O escrevente habilitado: *Sósthenes Ferreira Xavier* (Sósthenes Ferreira Xavier). O Oficial: *Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz*.= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

= * * * =

Av.2/2.555.- Data: 30 de setembro de 1980.-

É feita a presente para ficar constando que a casa de madei ra sob nº396 da Avenida Independência, foi demolida, conform e faz prova certidão expedida pela Prefeitura Municipal lo-

* 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS *

MARÍLIA - S.P.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Emols. Cr\$ 3,100.00
Emol. Cr\$ 150,00.

cal, sob nº997/80, ora arquivada juntamente com requerimento feito nesta cidade, em 19 de setembro do corrente ano. --=/=/= O Escrevente Habilitado: (Alberto de Almeida Silva) O Oficial Subst.: (Edson Guilherme Varjão).

R.3/2.555.- Data: 30 de setembro de 1980.-

Por Escritura de Venda e Compra, datada de 19 de setembro do corrente ano, lavrada no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, o Espólio de Noraldino Barbosa, representado por sua inventariante Rene Haddade Barbosa, o Espólio de Luiz Gatti representado por sua inventariante Bertina de Moraes Gatti e os demais proprietários, já qualificados, venderam a totalidade suas partes ideais no imóvel, a ULYSSES BENEDITO COIMBRA JUNIOR, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens com Rosires Fabretti Coimbra, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF (MF) nº707.140.108-04, pelo preço de Cr\$330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), sem condições. --=/=/= O Escrevente Habilitado: (Alberto de Almeida Silva) O Oficial Subst.: (Edson Guilherme Varjão).

Av.4/2.555.= Data: 24 de setembro de 1981.=

No terreno foi construída uma casa de tijolos, sob o número trezentos e noventa e seis (396) da Avenida Independência, conforme faz prova habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, ora arquivado juntamente com requerimento feito nesta cidade, em data de hoje. Deu-se a referida construção o valor de Cr\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) --=/=/= O escrevente autorizado: (Sosthenes Ferreira Xavier), O Oficial Substituto: (Edson Guilherme Varjão).

R.5/2.555.= Data: 27 de agosto de 1982.-

Por instrumento particular feito nesta cidade, em data de hoje, uma via ora arquivada, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a FRANK TRAJANO LALUNA, bancário, RG. nº... 2.310.390, inscrito no CPF (MF) sob nº035.784.618-49 e sua mulher DARCY ALVES LALUNA, professora, RG. nº2.112.296., inscrita no CPF (MF) sob nº618.248.958-87., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Brasil nº116, pelo preço de Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), sem condições. --=/=/= O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).

R.6/2.555.= Data: 27 de agosto de 1982.-

Pelo mesmo instrumento, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Capital do Estado, inscrita no CGC (MF) sob nº43.073.394/0001., para a garantia de um débito de Cr\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), pagável através de 192 (cento e noventa e duas) prestações mensais consecutivas e reajustáveis, vencendo-se a primeira delas a 25 de outubro de 1982, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, correspondendo a primeira delas a Cr\$64.540,02 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e dois centavos), já incluídos total de acessórios. Taxa nominal de juros de 9,9% a.a., juros simples como consta do título. Juros de mora a razão de 1,5% sobre a importância devida, corrigida trimestralmente, em caso de venci-

(segue fls. 02).....

ONR Documento gerado oficialmente via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital Emols. \$12.560,00. = Emols. \$14.135,00.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1982.-

MATRICULA N.º 2.555 (cont.).e.e.

vencimento antecipado das abrigações de pagamento ou em caso de cobrança judicial ou extra-judicial, e mais condições constantes do título. O imóvel tem o valor de CR\$7.377.213,01 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e treze cruzeiros e um centavo).
O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).

* * * =

Av.7/2.555:-

Data:- 08 de Agosto de 1.991:-

Por Instrumento Particular, feito nesta cidade em 09/Julho/1.991, é feita a presente para ficar constando o CANCELAMENTO da hipoteca, objeto do R.6/2.555, tendo em vista a liquidação do débito à mesma referente.
A Oficial Interina: (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).

R.8/2.555:-

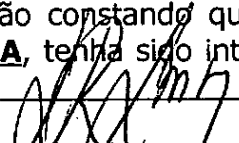
Data:- 23 de Agosto de 1.991:-

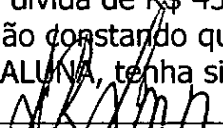
Conforme FORMAL DE PARTILHA, de 29/Julho/1.991, do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível local (Feito nº886/90), HOVERAM ao Espólio de FRANK TRAJANO LALUNA, a viuva-meeira, DARCY ALVES LALUNA, brasileira, professora, portadora do cic nº 618.248.958/87, residente e domiciliada nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel; e os Herdeiros Filhos: PAULO SÉRGIO ALVES LALUNA, brasileiro, engenheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com MARIA CRISTINA MARTINEZ CAPEL LALUNA, brasileira, enfermeira, portadores do cic nº 029.367.768/99 e 001.905.298/73, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; e CARLOS EDUARDO ALVES LALUNA, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com CLELIA LUIZA DIAS LALUNA, brasileira, professora, portadores do cic nº 096.173.358/31 e 171.820.158/38, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel, cada um, ao qual dá-se o valor de R\$109.932,16, para os fins fiscais.
A Oficial Interina: (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).

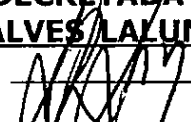
Av.9- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Marília-SP em 14 de outubro de 2016 nos autos 00025697320125020421 da **Execução Trabalhista** movida por **GENIVALDO QUEIROZ DOS SANTOS**,
(continua no verso)

2.º Cartório de Registro de Imóveis

MARILIA - SP

CPF 445701395-15, contra **PAULO SÉRGIO ALVES LALUNA**, já qualificado, protocolada sob nº **202005** em 14 de outubro de 2016, a **fração ideal de 1/4** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 60950,69, figurando o executado como depositário e não constando que sua esposa, **MARIA CRISTINA MARTINEZ CAPEL LALUNA**, tenha sido intimada da penhora. Marília, 18 de outubro de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.10- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 30 de maio de 2017 nos autos 0000023162002826034401 da **Execução Civil** movida por **MARIA ROSA CALVO**, CPF 170683498-54, contra **JOÃO ANTÔNIO REDONDO**, CPF/MF 045548468-65, e **PAULO SÉRGIO ALVES LALUNA**, já qualificado, protocolada sob nº **205957** em 30 de maio de 2017, a **fração ideal de 25%** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 43369,49, figurando como depositário Paulo Sérgio Alves Laluna e não constando que a cônjuge do executado, MARIA CRISTINA MARTINEZ CAPEL LALUNA, tenha sido intimada da penhora. Marília, 1º de junho de 2017. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.11- Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 202103.2514.01549018-IA-990)** expedida pela Vara do Trabalho de Santana do Parnaíba-SP nos autos **00025697320125020421**, protocolada sob nº **235020** em 25 de março de 2021, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE PAULO SÉRGIO ALVES LALUNA**, CPF 029367768-99. Marília, 31 de março de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO